



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: DETERMINAR O AFASTAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS PELO PERÍODO 72 (SETENTA E DOIS DIAS), OU SEJA COMPATÍVEL COM O CONCLUSÃO LEGAL DOS TRABALHOS DA CPI.

A CAMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, DECRETA:

Art. 1º - Fica afastado de suas funções o chefe do Poder Executivo Municipal de Junco do Seridó/PB, KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, pelo período de 72 (setenta e dois dias), a partir desta publicação, sem prejuízo da remuneração, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante criada nesta Casa, com a finalidade de apurar crime de responsabilidade e infração político-administrativa.

Art. 2º - Será empossado o respectivo sucessor imediato para o referido período.

Art. 3º - Entra o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB

Em, 30 de abril de 2020

VER. EVARISTO JUNIOR DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal